



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0890/2019, de 02 de setembro de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

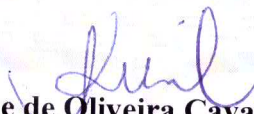
**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.000405/2019-25,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico n.º 182/2019 - Caraúbas, 20 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover, a partir de 02 de setembro de 2019, o servidor docente **Davi da Costa Almeida**, matrícula SIAPE n.º 2355526, do Câmpus de Caraúbas para o Câmpus de Mossoró, com lotação no Departamento de Ciências Humanas nos termos da alínea “c”, Inciso III do Art. 36 da Lei n.º 8.112/1990.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora

